

- Resolução N° 198/99. -

66 Dispõe sobre a transparência de recursos do Executivo para o legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de: Outubro/99º.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n° 02/93, em seu Art. 6° e Parágrafo único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

ART. 1° - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de outubro de 1999, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3110.00 - Pessoal Civil	
3111.00 - Remuneração dos Vereadores - - - - -	R\$ 9.159,38
3111.02 - Pessoal vinculados à Câmara - - - - -	R\$ 1.209,60
3113.00 - Obrigações Patronais - - - - -	R\$ 509,12
3120.00 - Material de Consumo - - - - -	R\$ 409,00
3131.00 - Remuneração serviços Pessoais - - - - -	R\$ 2.000,00
3132.00 - Outros serviços e Encargos - - - - -	R\$ 1.745,67
3233.00 - Contribuições Correntes - - - - -	R\$ 00,11

3280.00 - Contribuição do PASEP - - - - -	R\$
3261.00 - Dívida Contratada - - - - -	R\$ 20900
4110.00 - Obras e Instalações - - - - -	R\$
4120.00 - Veic., móveis, máq. e utensílios - - - - -	R\$
<b>Total a ser Repassado</b>	<b>R\$ 15.265,97</b>

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de outubro de 1999.

- Ernan G. Torres / PRESIDENTE
- Lineu de L. e Silva / VICE- PRESIDENTE
- Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO

Cecilia Domingos de A  
Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO